



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IÇARA

RESOLUÇÃO Nº 006 12 de agosto de 2026

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Ação e de Aplicação para o CADÚNICO, o Programa Bolsa Família e o PROCADSUAS, ofertados pela Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara/SC para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária presencial realizada no dia 12 de agosto de 2026, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS é conforme lei municipal nº 3.849 de 10/05/2016 que lhe confere em seu artigo 1º, artigo 2º e artigo 3º inciso II e V;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução Nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CMAS nº 22 de 26 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS do município de Içara/SC para o quadriênio 2026-2029;

Considerando a Lei Municipal nº 5.059, de 8 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 do município de Içara;

¹ Este valor compreende o Plano de Ação e de Aplicação do CADÚNICO tendo em vista que o IGDPBF é a única fonte de recurso Federal para os dois Planos.

² Por falta justificada da Presidente e da Vice-Presidente o secretário com aprovação dos conselheiros na plenária do dia 12 de agosto de 2026, assumiu a presidência.

Considerando a Lei Municipal nº 5.109, de 8 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Içara para o exercício de 2026, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de Ação e de Aplicação para o CADÚNICO, o Programa Bolsa Família e o PROCADSUAS ofertados pela Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara/SC para o exercício de 2026.

Art. 2º Os referidos Planos de Ação e de Aplicação são objetos de arquivamento informatizado na Secretaria-Executiva do CMAS, conforme quadro descritivo abaixo:

QUADRO DE INVESTIMENTOS ESTIMADOS E DESTINADOS PARA OS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.				
CADÚNICO	PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO	R\$ 343.000,00	FEDERAL/MUNICIPAL	ANEXO 01
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO	¹ R\$ 343.000,00	FEDERAL/MUNICIPAL	ANEXO 02
PROCAD	PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO	R\$ 17.929,20	FEDERAL	ANEXO 03

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 12 de agosto de 2026.

² Paulo Silas Mariani de Souza
Secretário do Conselho Municipal de Assistência Social de Içara/SC
CMAS

¹ Este valor compreende o Plano de Ação e de Aplicação do CADÚNICO tendo em vista que o IGDPBF é a única fonte de recurso Federal para os dois Planos.

² Por falta justificada da Presidente e da Vice-Presidente o secretário com aprovação dos conselheiros na plenária do dia 12 de agosto de 2026, assumiu a presidência.